

Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 369/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 009/2024, do dia 16/04/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei Nº 4.844/2021; ficam concedidas DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS as seguintes pessoas: - REGINA CUSTODIA NUNES, para exercer a função de Atendente de Farmácia, na Secretaria Municipal de Saúde, bairro Centro, períodos matutino e vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 18/04/2024, vaga excedente. - TAIS CRISTINA CAVALHEIRO, para exercer a função de Atendente de Farmácia, na Secretaria Municipal de Saúde, bairro Centro, períodos matutino e vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 18/04/2024, vaga excedente.

Parágrafo Único — As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo as mesmas ser exoneradas em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 18 de abril de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 19 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito-Municipal